



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de mangueiras de LED e, via locação a instalação, montagem, desmontagem de enfeites natalinos (estrutura metálica), conforme especificações e quantitativos detalhados no Anexo I - Relação de Itens**, para atender às necessidades do Município de Itaúna do Sul/PR, visando à decoração e ambientação da cidade durante o período festivo de Natal.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, I)

A necessidade da presente contratação é fundamentada na tradição e no interesse público de proporcionar um ambiente festivo e acolhedor para a população de Itaúna do Sul/PR, fomentando o espírito natalino, valorizando a cultura local e atraindo visitantes. A decoração natalina contribui significativamente para o bem-estar social, o comércio local e o turismo, elementos essenciais para o desenvolvimento do Município.

Embora não haja um Plano de Contratações Anual formalizado como documento único, a Secretaria Municipal competente possui em seu planejamento anual a previsão para este tipo de aquisição, sendo esta uma demanda recorrente e estratégica para a gestão municipal. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo a este processo detalha a inviabilidade de execução interna do serviço e a conveniência da contratação externa, caracterizando o interesse público envolvido e a necessidade inadiável do fornecimento para o período específico de final de ano.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação observará as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, bem como as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO (Art. 18, II; Art. 40, § 1º, I)

Os enfeites natalinos deverão ser fabricados com materiais de alta qualidade, durabilidade e resistência às intempéries, considerando que parte da instalação será em áreas externas. Deverão atender aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade, segurança e compatibilidade estética com a proposta decorativa do Município.

As especificações detalhadas por item são as seguintes, baseadas na necessidade identificada e no Estudo Técnico Preliminar:

- **Item 1: Mangueira de Led redonda cobertura em PVC com filtro UV Branco Fria**
 - **Descrição:** Externa, espessura 100mm x 4mm, 6000 k, tensão de 12 V, densidade de LED: 18 LEDs/m e 9W/m (alto brilho com eficiência), IP68 resistente à chuva e poeira, com fonte de alimentação, potência 127 V, Corte a cada 1 m (flexibilidade na medida), com 100 metros com plug e tomadas.
 - **Requisito:** Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo Inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led com grau de proteção IP68, juntamente com a amostra do produto.
 - **Unidade:** Rolo (RL)
 - **Quantidade:** 40
- **Item 2: Abraçadeira Nylon Enforca Gato Cinta Plástica**
 - **Descrição:** 4.8mm X 500mm, (4.8 largura X 500 comprimento) alta resistência, cor preta, pacote com 100 und.
 - **Unidade:** Pacote (PCTE)
 - **Quantidade:** 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33

- **Item 3: SAGRADA FAMÍLIA COMPOSTO COM NOVE PERSONAGENS**
 - **Descrição:** Confeccionada em estrutura metálica bidimensional com figura luminosa forma de sagrada família com manjedoura e cometa, contendo os seguintes personagens: Maria, José, Menino Jesus, Três Reis Magos, pastor com ovelha e manjedoura com uma estrela cadente no topo. O conjunto de peças instaladas com aproximadamente 5,55 mts de comprimento por 2,45 mts de altura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Contorno das peças com mangueira luminosa de LED na cor warm, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso Mão de Obra de Instalação.
 - **Unidade:** Unidade (UND)
 - **Quantidade:** 1
- **Item 4: BOAS FESTAS DUPLO**
 - **Descrição:** Confeccionada em estrutura metálica escrita em formato de letreiro BOAS FESTAS com aproximadamente 1,50 mts altura x 5,00 mts de comprimento, contornos com iluminação em mangueira de LED, 12mm espessura, pvc flexível transparente, voltagem 220V, potência de 2,8 watts por metro, 24led/metros sendo que a cada 5 lâmpada fixa na cor warm, 1 lâmpada pisca na cor branca (entre 6000k e 6500k). As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso Mão de Obra de Instalação.
 - **Unidade:** Unidade (UND)
 - **Quantidade:** 1
- **Item 5: TÚNEL DE LUZ**
 - **Descrição:** Confeccionada em estrutura metálica sendo, TÚNEL ILUMINADO, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada e revestido com cordão de LED blindado. O túnel deverá possuir no mínimo 3,50 metros de altura. Estrutura com arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro, respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. Esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos, entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 x 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 x 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Estrutura metálica com pintura industrial na cor preta em toda a extensão. Descrição dos cordões: cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelho, 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7mm, fio verde, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9.00 x 2.50 cm, medindo 10 m de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, potência 12w; cordão de LED blindado, 100 lâmpadas branca, fio verde, 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9.00 x 2.5 cm, medindo 10 m de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, potência 12w; cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azul, fio verde, 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9.00 x 2.5 cm, medindo 10 m de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, potência 12w. Tela metálica: fio 22, rolo com 50,00mt x 1,80mt altura, malha 2" (5 centímetros), diâmetro do arame 22 bwg, zincagem galvanização de camada. As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso Mão de Obra de Instalação.
 - **Unidade:** Metros (MTS)
 - **Quantidade:** 10

5. QUANTIDADES ESTIMADAS E JUSTIFICATIVA (Art. 40, III)

As quantidades dos itens a serem adquiridos e locados foram determinadas com base na estimativa de consumo e utilização prováveis, considerando a necessidade de cobertura para as principais áreas públicas do Município de Itaúna do Sul/PR e o Estudo Técnico Preliminar. A estimativa foi obtida mediante análise histórica e planejamento visual da decoração, buscando atender de forma adequada e suficiente à demanda, sem excessos ou deficiências. Não se caracteriza como fornecimento contínuo, mas como uma aquisição e locação para evento específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33

6. LOCAIS, PRAZOS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO (Art. 40, § 1º, II)

- **Locais de Entrega e Instalação:** Os materiais deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Secretaria Municipal competente, localizados no perímetro urbano de Itaúna do Sul/PR, a serem detalhados na Ordem de Serviço ou documento similar.
- **Prazo de Entrega e Instalação:** O prazo máximo para entrega e instalação completa dos enfeites será de 15 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato/recebimento da Ordem de Serviço, de modo a garantir a inauguração da decoração em tempo hábil para o período natalino.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO (Art. 18, III)

7.1. Condições de Execução

A execução do objeto deverá seguir as especificações técnicas, prazos e locais determinados. A CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra qualificada e todos os equipamentos e ferramentas necessários para a instalação segura e eficiente dos enfeites (estruturas metálicas), em conformidade com as normas de segurança do trabalho e ambientais vigentes.

7.2. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis após a atestação e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente emitida e em conformidade com as exigências contratuais, e conforme as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (Art. 40, I).

7.3. Condições de Recebimento

- **Recebimento Provisório:** O recebimento provisório será realizado por servidor (es) designado(s) para este fim, no prazo de até 02 dias úteis após a comunicação da entrega e instalação completa pela CONTRATADA. Consistirá na verificação visual da conformidade dos materiais entregues e da instalação realizada com as especificações contratuais.
- **Recebimento Definitivo:** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, durabilidade, funcionamento de todos os itens e correção de eventuais vícios ou não conformidades apontados no recebimento provisório, no prazo de até 05 dias úteis após o recebimento provisório ou a correção das não conformidades. A CONTRATADA será comunicada de qualquer inconformidade para que proceda à sua correção, sem ônus para o Município.

8. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Art. 40, § 1º, III)

- **Assistência Técnica:** A CONTRATADA deverá prever a prestação de assistência técnica para eventuais reparos, no prazo máximo de 24 horas a partir da comunicação do problema pelo Município.

9. REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS (Art. 18, VII)

O regime de fornecimento de bens será por **entrega (mangueiras) e instalação, montagem e desmontagem dos demais itens (estruturas metálicas)**. E para a entrega e instalação, a empresa contratada deverá observar o cronograma estabelecido pelo Município, de forma a otimizar a logística e a montagem da decoração.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO (Art. 18, IV; Art. 40, V, c)

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 73.399,40 (setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, conforme o "mapa de apuração de preços" datado de 13/11/2025. Este valor foi obtido por meio de pesquisa de preços, considerando as seguintes fontes e valores mínimos por item apurados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	1	Mangueira de Led redonda cobertura em PVC com filtro UV Branco Fria, Externa, espessura 100mm x 4mm, 6000 k, tensão de 12 V, densidade de LED: 18 LEDs/m e 9W/m (alto brilho com eficiência), IP68 resistente à chuva e poeira, com fonte de alimentação, potência 127 V, Corte a cada 1 m (flexibilidade na medida), com 100 metros com plug e tomadas. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo Inmetro, comprovando a impermeabilidade da mangueira de led com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto.	RL	40	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
01	2	Abraçadeira Nylon Enforca Gato Cinta Plástica, 4.8mm X 500mm, (4.8 largura X 500 comprimento) alta resistência, cor preta, pacote com 100 und.	PCTE	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
02	2	SAGRADA FAMÍLIA COMPOSTO COM NOVE PERSONAGENS Confeccionada em estrutura metálica bidimensional com figura luminosa forma de sagrada família com manjedoura e cometa, contendo os seguintes personagens: maria, josé, menino jesus, três reis magos, pastor com ovelha e manjedoura com uma estrela cadente no topo. O conjunto de peças instalados com aproximadamente com 5,55 mts de comprimento por 2,45 mts de altura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Contorno das peças com mangueira luminosa de LED na cor warm, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso Mão de Obra de Instalação.	UND	1	R\$ 8.987,00	R\$ 8.987,00
02	3	BOAS FESTAS DUPLO Confeccionada em estrutura metálica escrita em formato de letreiro BOAS FESTAS com aproximadamente 1,50 mts altura x 5,00 mts de comprimento, contornos com iluminação em mangueira de LED, 12mm espessura, pvc flexível transparente, voltagem 220V, potência de 2,8 watts por metro, 24led/metros sendo que a cada 5 lâmpada fixa na cor warm, 1 lâmpada pisca na cor branca (entre 6000k e 6500k). As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso Mão de Obra de Instalação.	UND	1	R\$ 3.272,40	R\$ 3.272,40
02	4	TÚNEL DE LUZ Confeccionada em estrutura metálica sendo, TÚNEL ILUMINADO, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada e revestido com cordão de LED blindado. O túnel deverá possuir no mínimo 3,50 metros de altura. Estrutura com arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro, respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. Esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos, entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/8 x 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizadas barras chatas 3/8 x 1/8 fixadas na parte externa dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Estrutura metálica com pintura industrial na cor preta em toda a extensão. Descrição dos cordões: cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas vermelho, 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7mm, fio verde, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9.00 x 2.50 cm, medindo 10 m de	MTS	10	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
		comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, potência 12w; cordão de LED blindado, 100 lâmpadas branca, fio verde, 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9.00 x 2.5 cm, medindo 10 m de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, potência 12w; cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azul, fio verde, 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9.00 x 2.5 cm, medindo 10 m de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, potência 12w. Tela metálica: fio 22, rolo com 50,00mt x 1,80mt altura, malha 2" (5 centímetros), diâmetro do arame 22 bwg, zincagem galvanização de camada. As mangueiras e/ou micro lâmpadas de LED utilizadas na confecção, devem conter laudo de proteção IP68 feito em laboratório certificado pelo Inmetro. Incluso Mão de Obra de Instalação.				
		VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 43.399,40

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ JUNTO À PROPOSTA FINAL APRESENTAR O CATÁLOGO DOS PRODUTOS A FIM DE VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A composição dos preços levou em consideração os menores valores praticados no mercado, buscando as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, conforme Art. 40, I da Lei nº 14.133/2021. A despesa estimada está compatível com a previsão orçamentária do Município, observando o princípio da responsabilidade fiscal.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA (Art. 18, VIII)

- **Modalidade de Licitação:** A modalidade de licitação indicada é o **Pregão Eletrônico**, por ser a mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme a natureza do objeto.
- **Critério de Julgamento:** O critério de julgamento será o de **Menor Preço POR LOTE**, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Modo de Disputa:** O modo de disputa será **Aberto**, permitindo a apresentação de lances públicos e sucessivos, buscando a maximização da competitividade e a obtenção do menor preço.

A combinação desses parâmetros visa a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição até a instalação e a eventual necessidade de manutenção.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 18, IX)

Será exigida qualificação técnica mínima para as empresas licitantes, em virtude da complexidade e da necessidade de expertise específica para o fornecimento e, principalmente, a instalação dos enfeites natalinos. Tais exigências têm como objetivo assegurar a qualidade e a segurança na execução do objeto, justificando-se as seguintes condições:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica:** Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços semelhantes em complexidade e tecnologia ao objeto da licitação (locação de iluminação natalina com montagem, desmontagem e manutenção), atestando que a empresa já possui experiência relevante.
- b) **Certidão de Registro da empresa e de seu responsável técnico (engenheiro eletricista)** junto ao CREA, incluindo o Certificado de Registro de Regularidade dentro do prazo de validade. Esta exigência é crucial para garantir que a empresa esteja devidamente habilitada para atuar em instalações elétricas, com o devido respaldo técnico profissional. (LOTE 02)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33

- c) **Declaração expressa da proponente indicando o(s) responsável(eis) técnico(s), engenheiro eletricista, pela execução dos serviços** até o recebimento definitivo pela contratante. A substituição desses profissionais somente poderá ocorrer com autorização prévia da contratante, garantindo a continuidade da supervisão técnica qualificada. (LOTE 02)
- d) **Certidão de Acervo Técnico (CAT) dos engenheiros eletricistas** (ou de outra especialidade relevante, a depender da complexidade do projeto), emitido pelo CREA, atestando a execução de serviços semelhantes em complexidade e tecnologia ao objeto da licitação. O CAT comprova a experiência profissional do indivíduo e reforça a capacidade técnica da empresa à qual está vinculado. (LOTE 02)
- e) **Comprovação de vínculo entre a empresa e o(s) engenheiro(s) indicado(s)**, por meio de contrato de prestação de serviço ou carteira de trabalho. Essencial para garantir a disponibilidade e a responsabilidade do profissional técnico durante a execução do contrato. (LOTE 02)
- f) **Certificados de NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR35 (Trabalho em Altura)** da equipe responsável (mínimo 2 pessoas), garantindo a qualificação necessária e a segurança para o trabalho com instalações elétricas e em altura, o que é inerente à montagem e manutenção de decorações em espaços públicos. (LOTE 02)

13. ANÁLISE DOS RISCOS (Art. 18, X)

A análise de riscos foi realizada com o objetivo de identificar potenciais eventos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, bem como propor medidas de mitigação:

RISCO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
R1	Não cumprimento das especificações técnicas dos produtos.	Exigência de CATÁLOGO dos produtos, conforme item 4. Fiscalização rigorosa no recebimento provisório e definitivo.
R2	Atraso na entrega e instalação dos enfeites.	Previsão de prazos claros e multa por atraso no Edital e Contrato. Acompanhamento constante da execução.
R3	Qualidade insatisfatória da instalação ou dos materiais.	Exigência de qualificação técnica para a empresa e responsável técnico. Fiscalização de todas as etapas da instalação. Previsão de garantia.
R4	Acidentes durante a instalação.	Exigência de cumprimento das normas de segurança do trabalho por parte da Contratada.
R5	Preços acima do valor de mercado.	Pesquisa de preços abrangente com múltiplas fontes (painéis eletrônicos, cotações, contratos similares). Critério de julgamento por menor preço e modo de disputa aberto.
R6	Não atendimento à garantia ou assistência técnica.	Previsão de sanções contratuais e exigência de garantia de desempenho.

14. PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO (Art. 40, V, a e b)

- Padronização:** As especificações dos enfeites buscam a padronização no que tange à compatibilidade estética e técnica, garantindo uma harmonia visual na decoração natalina do Município. Prioriza-se a qualidade e a durabilidade para um bom desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33

15. PROCESSAMENTO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 40, II)

Considerando que a contratação de enfeites natalinos para o Município de Itaúna do Sul/PR não se caracteriza como uma demanda frequente ou para múltiplos órgãos com características semelhantes, o processamento por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) não se mostra pertinente neste caso específico, optando-se pela contratação direta para a presente necessidade.

16. ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO (Art. 18, V e VI)

O Edital de Licitação e a Minuta de Contrato serão elaborados com base nas minutas padronizadas da Advocacia-Geral da União (AGU), com as devidas adequações ao objeto e às particularidades desta contratação, garantindo a conformidade legal e a segurança jurídica do processo.

Andressa da Silva
Diretora Executiva
Secretaria de Administração
Responsável pelo TR